



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.335, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA – AUTORIZA A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco Estado do Paraná aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Fica autorizada a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos do Poder Legislativo, no importe de 5,00% (Cinco por cento), com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo Único: Ficam igualmente autorizadas as correções nos anexos dos quadros de cargos e vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.

Art. 2º Ficam igualmente recompostos, no percentual de 5% (Cinco por cento), os valores correspondentes aos cargos de provimento em comissão, com efeitos financeiros.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria denominada "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil", se necessário fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º Os créditos retroativos dos servidores públicos municipais ativos, serão efetuados em parcela única, no mês subsequente a aprovação da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Castelo Branco-PR, em 26 de fevereiro de 2026.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

ANEXO - 1 DA RESOLUÇÃO Nº003/2003 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO QUADRO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/REFERENCIAS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP

NOMENCLATURA	REFERENCIA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SERVIDOR OCUPANTE DA VAGA	DATA ADMISSÃO	REFERENCIA CARREIRA
ADVOGADO	GOP - I	1	20 HORAS	JOEL MARCOS FACCIN	28/01/1983	35
CONTADOR	GOP - II	1	30 HORAS	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	10/10/2012	13

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA

NOMENCLATURA	REFERENCIA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SERVIDOR OCUPANTE DA VAGA	DATA ADMISSÃO	REFERENCIA CARREIRA
RECEPCIONISTA	GOA - I	1	35 HORAS			
OFICIAL LEGISLATIVO	GGOA - II	1	35 HORAS	JULIO ERNESTO FACCIN	01/04/1986	35

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS - GOSG

NOMENCLATURA	REFERENCIA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SERVIDOR OCUPANTE DA VAGA	DATA ADMISSÃO	REFERENCIA CARREIRA
ZELADORA	GOSG - I	1	35 HORAS			

ANEXO - 1 DA RESOLUÇÃO Nº004/2003 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	SERVIDOR OCUPANTE DA VAGA	DATA ADMISSÃO
DIRETOR GERAL	CC-1	1	EBERSON VAGNER SATIN DE OLIVEIRA	07/02/2023
ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	1		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	1	ELIZANA ENS ALCANTARA	01/03/2026

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI MUNICIPAL Nº645/2003

GRUPO OCUPACIONAL	REFERENCIAL	NIVEL																																		
		1.2.3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																																				
GOP	-	4.701,18	4.983,26	5.082,92	5.184,58	5.288,27	5.394,04	5.501,92	5.611,96	5.724,19	5.838,68	5.955,45	6.074,56	6.196,05	6.319,97	6.446,37	6.575,30	6.706,81	6.840,94	6.977,76	7.117,32	7.259,66	7.404,86	7.552,95	7.704,01	7.858,09	8.015,25	8.175,56	8.339,07	8.505,85	8.675,97	8.849,49	9.026,48	9.207,01		
	=	5.177,64	5.488,30	5.598,06	5.710,03	5.824,23	5.940,71	6.059,52	6.180,72	6.304,33	6.430,42	6.559,02	6.690,20	6.824,01	6.960,49	7.099,70	7.241,69	7.386,53	7.534,26	7.684,94	7.838,64	7.995,41	8.155,32	8.318,43	8.484,80	8.654,49	8.827,58	9.004,13	9.184,22	9.367,90	9.555,26	9.746,37	9.941,29	10.140,12		
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO																																				
GOA	-	1.621,00	1.718,26	1.752,63	1.787,68	1.823,43	1.859,90	1.897,10	1.935,04	1.973,74	2.013,22	2.053,48	2.094,55	2.136,44	2.179,17	2.222,75	2.267,21	2.312,55	2.358,80	2.405,98	2.454,10	2.503,18	2.553,24	2.604,31	2.656,40	2.709,52	2.763,71	2.818,99	2.875,37	2.932,87	2.991,53	3.051,36	3.112,39	3.174,64		
	=	3.510,19	3.720,80	3.795,22	3.871,12	3.948,54	4.027,52	4.108,07	4.190,23	4.274,03	4.359,51	4.446,70	4.535,64	4.626,35	4.718,88	4.813,25	4.909,52	5.007,71	5.107,86	5.210,02	5.314,22	5.420,51	5.528,92	5.639,49	5.752,28	5.867,33	5.984,68	6.104,37	6.226,46	6.350,99	6.478,01	6.607,57	6.739,72	6.874,51		
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS																																				
GOSG	-	1.621,00	1.718,26	1.752,63	1.787,68	1.823,43	1.859,90	1.897,10	1.935,04	1.973,74	2.013,22	2.053,48	2.094,55	2.136,44	2.179,17	2.222,75	2.267,21	2.312,55	2.358,80	2.405,98	2.454,10	2.503,18	2.553,24	2.604,31	2.656,40	2.709,52	2.763,71	2.818,99	2.875,37	2.932,87	2.991,53	3.051,36	3.112,39	3.174,64		
	=	1.621,00	1.718,26	1.752,63	1.787,68	1.823,43	1.859,90	1.897,10	1.935,04	1.973,74	2.013,22	2.053,48	2.094,55	2.136,44	2.179,17	2.222,75	2.267,21	2.312,55	2.358,80	2.405,98	2.454,10	2.503,18	2.553,24	2.604,31	2.656,40	2.709,52	2.763,71	2.818,99	2.875,37	2.932,87	2.991,53	3.051,36	3.112,39	3.174,64		

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA LEI MUNICIPAL Nº645/2003

DENOMINAÇÃO	R\$
DIRETOR GERAL - CC1	4.452,16
ASSESSOR JURIDICO - CC2	3.407,49
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC3	2.007,99

CARGOS ELETIVOS

VEREADOR	4.267,25
VEREADOR PRESIDENTE	5.120,01

Valores alterados pela Lei Ordinaria nº 1.335/2026, com reposição de 4,26% do IPCA apurado no período mais 0,74% de ganho real, totalizando 5%.